



TERMO ADITIVO Nº 02, AO
CONTRATO Nº 197/2018, DE 06/07/2018.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e o Poder Legislativo, representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis VER. LUÍS CARLOS COMIOTTO, inscrito no CPF nº 541.541.890-34 e a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, representada por ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, já qualificados no contrato inicial, tendo em vista processo de inexigibilidade de licitação n.º 24/2018, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2020, até **06/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato passa de R\$ 1.205,68 (mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais para **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anuais, a partir de 07/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

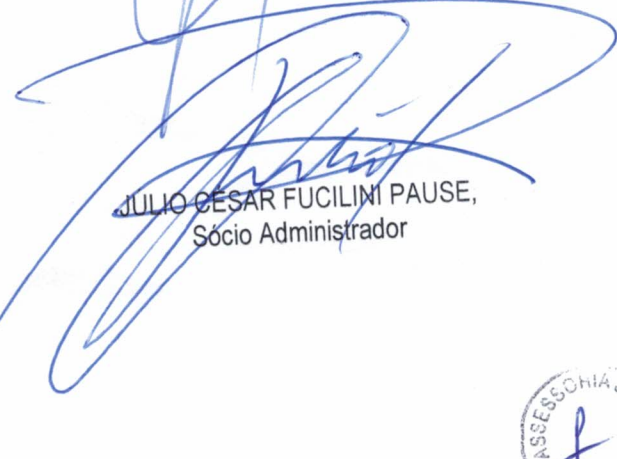
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Veranópolis, 02 de julho de 2020.


WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito Municipal.


ARMANDO MOUTINHO PERIN,
Sócio Administrador


LUÍS CARLOS COMIOTTO,
Presidente da Câmara de Vereadores.


JULIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,
Sócio Administrador